



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 125, DE 2009

Apresentada em: 14.9.2009

Aprovada em: 14.9.2009

Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

A vereadora ao final assinado requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja solicitada ao Prefeito Municipal a reforma, urgente, da residência da senhora Aparecida de Fátima Paulino, localizada no sítio Cantagalo, Fazenda Amparo.

JUSTIFICATIVA

Foi constatada, *in loco*, por esta vereadora, a necessidade de reforma, especialmente do telhado, dessa moradia.

A família beneficiária é de baixa renda e, portanto, não dispõe de condições financeiras para fazer o serviço.

A intervenção do governo municipal, no caso concreto, é indispensável, já que a garantia de moradia a famílias de baixa renda é uma de suas atribuições constitucionais.

Cabe, por fim, esclarecer que a beneficiária pode ser incluída no Programa Morar Melhor, instituído pela Lei Municipal n.º 1.365, de 27 de fevereiro de 2003, mantido com recursos do Orçamento Municipal e do Fundo Municipal de Habitação, criado pela Lei n.º 1.376, de 12 de maio de 2003.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2009.


MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora